



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, bem como à empresa EDP, solicitando com urgência a realização de estudo de viabilidade para a instalação de iluminação pública ao lado do Linhares Beach Acqua Park, localizado na Rodovia Paulo Pereira Gomes, km 7, sentido Pontal do Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela ausência de iluminação pública no trecho localizado ao lado do Linhares Beach Acqua Park, na Rodovia Paulo Pereira Gomes, km 7, sentido Pontal do Ipiranga, o que tem gerado insegurança para pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela região, especialmente no período noturno.

Importante destacar que há postes instalados no local, porém não existem lâmpadas para a devida iluminação, o que evidencia a necessidade urgente de intervenção. Ressalta-se, ainda, que os moradores da região arcam regularmente com o pagamento da taxa de iluminação pública, a qual vem sendo cobrada nas contas de energia elétrica, mesmo sem a efetiva prestação do serviço no local.

Destaca-se também que a localidade possui um número significativo de moradores, além de fluxo constante de pessoas em razão da proximidade com áreas de lazer e acesso ao litoral, o que reforça a urgência da medida.

A ausência de iluminação contribui para o aumento do risco de acidentes e favorece situações de insegurança pública.

Ressalta-se que a presente solicitação encontra-se devidamente comprovada por meio de fotos anexas, que evidenciam a situação relatada.





Diante do exposto, a instalação de iluminação pública no referido trecho é medida essencial para garantir mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de abril de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 10/04/2026 09:33

Checksum: **DB9DE7B95D548C01144741CA6CB2C613BB6E3EDE234DDF182A38987F40D43819**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.